



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1142
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de disponibilizar recursos para o desenvolvimento das atividades das respectivas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, objetivando qualidade e celeridade no atendimento dos serviços públicos, justifica-se a abertura de processo licitatório através de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria, conforme detalhado no quaro abaixo.

SINTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando **Registro de Preços** para a futura e eventual “aquisição de materiais de escritório e papelaria para uso das secretarias que compõe a esfera administrativa do Município, de forma parcelada, diante da necessidade de consumo, durante o período de 12 meses, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

1. OBJETO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	150	UN	Adereços para eventos; colar havaiano.	10,60	1.590,00
2	40	UN	Adereços para eventos; gravatas, de cor: amarelo.	12,30	492,00
3	40	UN	Adereços para eventos; gravatas, de cor: azul.	12,30	492,00
4	40	UN	Adereços para eventos; gravatas, de cor: lilás.	12,30	492,00
5	40	UN	Adereços para eventos; gravatas, de cor: vermelho.	12,30	492,00
6	40	UN	Adereços para eventos; mascara, de formatos diversos e cor: amarelo.	4,35	174,00
7	40	UN	Adereços para eventos; mascara, de formatos diversos e cor: azul.	4,35	174,00
8	40	UN	Adereços para eventos; mascara, de formatos diversos e cor: lilás.	4,35	174,00
9	40	UN	Adereços para eventos; mascara, de formatos diversos e cor: verde.	4,35	174,00
10	40	UN	Adereços para eventos; mascara, de formatos diversos e cor: vermelho.	4,35	174,00
11	20	UN	Adereços para eventos; plumas, cor: azul.	42,90	858,00
12	20	UN	Adereços para eventos; plumas, cor: rosa pink.	42,90	858,00
13	20	UN	Adereços para eventos; plumas, cor: verde.	42,90	858,00
14	20	UN	Adereços para eventos; plumas, cor: vermelho.	42,90	858,00
15	40	UN	Adereços para eventos; tiaras, de formatos diversos e cor: amarelo.	4,05	162,00
16	40	UN	Adereços para eventos; tiaras, de formatos diversos e cor: azul.	4,05	162,00
17	40	UN	Adereços para eventos; tiaras, de formatos diversos e cor: lilás.	4,05	162,00
18	40	UN	Adereços para eventos; tiaras, de formatos diversos e cor: rosa pink.	4,05	162,00
19	40	UN	Adereços para eventos; tiaras, de formatos diversos e cor: verde.	3,85	154,00
20	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: amarelo.	10,97	329,01
21	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: azul	11,10	333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

22	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: lilás.	11,10	333,00
23	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: rosa pink.	11,10	333,00
24	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: verde.	11,10	333,00
25	30	UN	Adereços para eventos; óculos sem lente, de formatos diversos e cor: vermelho.	11,10	333,00
26	80	UN	Adesivo instantâneo multiuso - média viscosidade - 20g (cola instantânea linha de artesanato).	11,18	894,64
27	10	UN	Agenda, permanente, 1 dia por página, capa dura, marcado de páginas dimensões aproximadas 21 x 15 x 2.	22,85	228,50
28	80	CX	Alfinete mapa nº1 cx c/50 unidade, niquelado, c/ cabeça plástica 5 mm.	18,55	1.484,00
29	4	UN	Almofada para carimbo nº 03, estojo e tampa de plástico, cor preta	20,05	80,20
30	10	UN	Almofadas, carimbo nº 3 vermelho.	20,05	200,50
31	50	UN	Almofadas, carimbo, nº 2, Azul.	13,61	680,65
32	30	UN	Almofadas, carimbo, nº 2, preta.	13,61	408,39
33	30	PC	Apito Brinquedo Juiz Colorido com 20 Unidades Mini Infantil.	19,52	585,75
34	5	UN	Apontador de lápis com depósito	2,56	12,82
35	50	UN	Apontador de lápis nº 2, plástico, escolar.	2,42	121,25
36	3	UN	Argola, para chaveiro com corrente, pct 500 und.	49,81	149,44
37	40	PC	Balão colorido liso nº 7, pacote com 50 unidades cores sortidas.	8,97	359,00
38	400	PC	Balão colorido liso nº 8, pacote com 50 unidades cores sortidas.	9,97	3.990,00
39	400	PC	Balão colorido liso nº 9, pacote com 50 unidades cores sortidas.	11,47	4.590,00
40	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: amarelo, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
41	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: azul, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
42	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: com desenhos, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
43	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: lilás, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
44	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: rosa pink, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
45	2	PC	Balão látex nº 10 - 25 cm, Poá, cor: vermelho, pacote 25 unidades.	19,32	38,65
46	2	PC	Balão metalizado, cor: branco, pacote 25 unidades.	28,63	57,25
47	2	PC	Balão metalizado, cor: dourado, pacote 25 unidades.	28,63	57,25
48	2	PC	Balão metalizado, cor: prata, pacote 25 unidades.	28,63	57,25
49	2	PC	Balão metalizado, cor: vermelho, pacote 25 unidades.	28,63	57,25
50	30	UN	Balão/ bexiga gigante com formato arredondado, cor: branco.	16,80	504,00
51	30	UN	Balão/ bexiga gigante com formato arredondado, cor: dourado.	16,80	504,00
52	30	UN	Balão/ bexiga gigante com formato arredondado, cor: prata.	14,40	432,00
53	30	UN	Balão/ bexiga gigante com formato arredondado, cor: vermelho.	16,80	504,00
54	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n °8, cor: amarelo, pacote 50 unidades.	23,30	23,30
55	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n °8, cor: azul, pacote 50 unidades.	23,30	23,30
56	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n °8, cor: branco, pacote 50 unidades.	23,30	23,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

57	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º8, cor: laranja, pacote 50 unidades.	23,30	23,30
58	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º8, cor: preto, pacote 50 unidades.	23,30	23,30
59	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º8, cor: rosa pink, pacote 50 unidades.	16,25	16,25
60	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º8, cor: verde, pacote 50 unidades.	16,25	16,25
61	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º8, cor: vermelho, pacote 50 unidades.	16,25	16,25
62	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: amarelo, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
63	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: azul, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
64	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: branco, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
65	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: laranja, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
66	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: preto, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
67	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: rosa pink, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
68	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: verde, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
69	1	PC	Balões/bexiga de festa, material látex, n º9, cor: vermelho, pacote 50 unidades.	18,05	18,05
70	25	UN	Bandeirinha Junina Plástica - Kit Com 500 Metros.	131,70	3.292,50
71	25	UN	Bandeirinha Junina de TNT- 100 MTS	56,23	1.405,83
72	25	UN	Bandeirinha de Papel de Seda Festa Junina 100 Mts.	48,75	1.218,75
73	3	UN	Bandinha com 12 instrumentos (1 tambor - 1 pandeiro pastoril - 1 Reco reco - 1 Blak blak - 1 Caxixi 1 Castanhola - 1 Coco - 1 Clave de bumba - 1 Afuche - 1 Flauta doce - 1 Maracá) Estimula a coordenação motora, atividades em equipe e o aprendizado de novos sons. Recomenda os para crianças a partir de 3 anos de idade.	790,00	2.370,00
74	500	UN	Barbante comum 250g, cada rolo.	11,34	5.669,00
75	300	RL	Barbante, de Algodão - 4/4 04 fios c/100 mts.	9,44	2.831,40
76	500	RL	Barbante, de algodão - 4/8 08 fios c/ 100mts.	11,66	5.831,50
77	20	UN	Base acrílica para artesanato, solúvel em água e não tóxica 250ml	21,00	420,00
78	30	CX	Bloco para recado, com várias cores. 3,8x5,0 cm, característica adicionais auto adesivo, embalagem com 04 blocos com 100 folhas.	29,00	870,00
79	100	UN	Bola de isopor 75 mm	1,67	166,70
80	20	UN	Bola esportiva tipo DENTE DE LEITE, confeccionada em vinil, diâmetro de 20 a 30 cm, peso aproximado de 80 gramas.	6,50	130,00
81	5	UN	Bola fisioterapia, material fisioterapia, tipo bola crespa, material borracha natural, características adicionais para de sensibilização, tamanho M.	6,25	31,25
82	50	UN	Bola grande de vinil para festa (decoração)	42,00	2.100,00
83	100	UN	Bola, de isopor de 40 mm.	1,13	113,30
84	100	UN	Bola, de isopor de 50 mm.	1,15	115,00
85	100	UN	Bola, de isopor de 70 mm	1,47	146,70
86	5	UN	Bomba Manual Inflar Balão Bexiga.	24,45	122,25
87	20	UN	Bomba de ar para encher bola- em metal e ponta rosqueável. Inflar/encher bola	29,23	584,66
88	200	CX	Borracha macia para apagar lápis nº 40, caixa com 40 unidades.	13,85	2.770,00
89	170	UN	CD-RW virgem gravável, capacidade de armazenamento:	1,82	310,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			700MB/80 minutos, velocidade:1x-52x.		
90	20	UN	CD-RW virgem regravável, 700MB (80min), 52x; Superfície de gravação: prateada; Superfície de mídia: escrita com caneta tinta permanente, acondicionando em estojo de acrílico individual; superfície de mídia deverá conter informações sobre padrão da mídia, a marca, a capacidade suportada para dados e para áudio.	2,35	47,00
91	50	UN	Caderno 1/4 pequeno, arame, pautado, de 140mmx202mm, 48 folhas capa dura lisa em papelão 697 g/m ² cores sortidas.	5,39	269,40
92	4050	UN	Caderno brochurão com 60 folhas pautadas, capa flexível	5,06	20.505,15
93	200	UN	Caderno pautado espiral, 96 folhas, capa dura, 200mm x 275mm.	10,13	2.025,00
94	600	UN	Caderno, de Caligrafia.	8,11	4.867,80
95	1200	UN	Caderno, de Desenho sem seda com 48 folhas.	7,62	9.140,40
96	50	UN	Caderno, de desenho com 60 fls.	10,69	534,40
97	15	UN	Caixa organizadora grande medida: 437x310x240, com sistema de pegas fechadas nas laterais.	49,65	744,75
98	15	UN	Caixa organizadora média medidas: 370x280x212mm, com sistema de pegas fechadas nas laterais.	43,50	652,50
99	200	UN	Caixa para Arquivo Morto Plástico, formato: 250x130x350mm.	5,30	1.060,00
100	150	UN	Caixa para arquivo morto de plástico 35x13x24,5mm	6,35	952,50
101	150	UN	Caixa para arquivo morto de plástico 40x13x24,5mm	6,85	1.027,50
102	250	UN	Caixa para arquivo morto em plástico corrugado no tamanho ofício, com duplo fechamento e trava interior reforçada, medindo 360mm x 135mm x 248mm. Cor vermelha.	6,80	1.700,00
103	5	UN	Caixa para correspondência tripla MDF. Medindo 18,4x26,6x51,5 cm.	79,00	395,00
104	150	UN	Caixa, Arquivo de Plástico cor azul.	50,00	7.500,00
105	4	UN	Calculadora de mesa 12 dígitos, com inversão de sinais, raiz quadrada, porcentagem, memória+/- tecla 00, rellover, função de arredondamento, grand total, função mark up, alimentação solar e bateria, dimensões aproximadas 14,5 x 10 x 3cm, garantia de 01 ano	21,39	85,57
106	112	UN	Calculadora eletrônica 8 dígitos, alimentação solar e bateria 1x AA; função raiz quadrada, porcentagem, tecla memória, garantia de 01 ano.	11,97	1.341,20
107	20	CX	Caneta Esferográfica, Azul BPS, fina, escrita suave e macia, grip triangular em borracha macia, caixa com 12 unidades.	66,00	1.320,00
108	20	CX	Caneta Esferográfica, Preta, BPS, fina, escrita suave e macia, grip triangular em borracha macia, caixa com 12 unidades.	66,00	1.320,00
109	20	CX	Caneta Esferográfica, Vermelha, BPS, fina, escrita suave e macia, grip triangular em borracha macia, caixa com 12 unidades.	65,00	1.300,00
110	200	CX	Caneta esferográfica azul, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. produto certificado pelo INMETRO caixa com 50 unidades	53,67	10.733,40
111	20	CX	Caneta esferográfica preta, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes produto certificado pelo INMETRO caixa com 50 unidades	53,67	1.073,34
112	10	CX	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, esfera de tungstênio 1,0mm tampa e tampinha na cor da tinta composição: ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à	53,67	536,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			base de corantes orgânicos e solventes produto certificado pelo INMETRO, cx com 50 unidades caixa com 50 unidades.		
113	35	CX	Caneta hidrográfica longa, medindo 15,5mm; 12 cores brilhantes, tampa antiastixiante, não tóxico, super lavável. Composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Produto certificado pelo INMETRO, caixa com 12 unidades.	6,63	231,88
114	30	CX	Caneta hidrocor, preta, com 12 unidades, gigante.	12,90	387,00
115	20	CX	Caneta marca- texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarelo, caixa com 12 unidades	24,07	481,50
116	15	CX	Caneta marca- texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde, caixa com 12 unidades.	25,30	379,50
117	5	UN	Caneta para retroprojeto 1.0mm preto a base de álcool.	7,40	37,00
118	45	UN	Caneta para retroprojeto 2.0mm preto a base de álcool.	7,80	351,00
119	20	UN	Caneta para tecido com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos, excelentes fixações resistência em lavagens, preta.	3,80	76,00
120	5	PC	Canudinho fabricado em polipropileno, colorido, pacote com 100 unidades.	3,60	18,00
121	330	UN	Capa para Encadernação, Transparente tamanho - Ofício 4.	1,50	495,00
122	330	UN	Capa para Encadernação, cor preta tamanho - Ofício 4.	1,50	495,00
123	5	UN	Carimbo para carimbo, automático preto.	39,50	197,50
124	600	UN	Cartolina cor amarelo, formato 500 x 660mm, 180 gr/m ²	1,02	615,00
125	650	UN	Cartolina cor azul, formato 500 x 660mm, 180 gr/m ²	1,02	666,25
126	650	UN	Cartolina cor branca, formato 500 x 660mm, 180 gr/m ²	1,02	666,25
127	150	UN	Cartolina cor rosa, formato 500 x 660mm, 180 gr/m ²	1,02	153,75
128	50	UN	Cartolina cor verde, formato 500 x 660mm, 180 gr/m ²	1,02	51,25
129	15	CX	Clipes 1/0 niquelado com 500g, contendo no mínimo 800 unidades.	7,47	112,01
130	211	CX	Clipes, 2/0, em aço niquelado, antiferrugem, alta resistência, caixa com 100 unidades.	3,08	650,51
131	15	CX	Clipes, 4/0, em aço niquelado, antiferrugem, alta resistência, caixa com 100 unidades.	3,68	55,25
132	25	CX	Clipes, tamanho 3/0 niquelado com 500g, caixa contendo no mínimo 480 unidades.	13,95	348,75
133	20	CX	Clipes, tamanho 6/0, niquelado com 500g contendo no mínimo 220 unidades.	13,50	270,00
134	50	UN	Cola branca lavável, frasco 500 ml.	9,32	466,25
135	15	CX	Cola com glitter, cor amarela, lavável, embalagem com 35g, caixa com 12 unidades.	27,63	414,38
136	20	CX	Cola com glitter, cor azul, lavável, embalagem com 35g, caixa com 12 unidades	27,63	552,50
137	5	CX	Cola com glitter, cor rosa, lavável, embalagem com 35g, caixa com 12 unidades.	27,63	138,13
138	20	CX	Cola com glitter, cor verde, lavável, embalagem com 35g, caixa com 12 unidades.	27,63	552,50
139	20	CX	Cola com glitter, cor vermelho, lavável, embalagem com 35g, caixa com 12 unidades.	27,63	552,50
140	25	KG	Cola em Bastão, quente 1kg para pistola pequena.	46,30	1.157,50
141	25	KG	Cola em Bastão, quente, 1kg para pistola grande	46,97	1.174,18
142	20	UN	Cola instantânea multiuso.	6,77	135,34
143	150	FR	Cola líquida branca não tóxica, embalagem com 90g	2,51	376,95
144	80	UN	Cola para EVA ou isopor, bico aplicador econômico, solúvel em álcool e de secagem rápida.	13,89	1.111,04
145	95	UN	Cola para isopor / EVA, 90g	4,34	412,11
146	30	UN	Cola para madeira 100g	6,89	206,64
147	20	CX	Cola para papel, vidro de 1kg, caixa com 12 unidades.	190,00	3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

148	20	CX	Cola permanente para pintura em tecido, caixa com 12 unidades.	34,50	690,00
149	150	UN	Cola quente bastão de 11,2mm x 30cm	1,35	202,50
150	150	UN	Cola quente bastão de 7,5mm x 30cm	1,30	195,00
151	30	UN	Cola silicone, para artesanato, 100ml	6,45	193,50
152	130	CX	Cola, branca 40gr, atóxica, lavável, caixa c/ 12 unid.	14,97	1.946,75
153	50	PC	Confetes para eventos, pacote 120g.	5,20	260,00
154	90	UN	Corretivo líquido à base de água, 17 ml, não deve conter solventes, não inflamável e ideal para cobrir tinta de esferográficas, fax, datilografia e erro de cópias.	3,25	292,50
155	10	UN	DOMINÓ TÁTIL- confeccionado em material plástico polipropileno ou similar, com pontos em auto relevo, para estimular matemática, com 28 peças.	16,50	165,00
156	15	UN	DVD+R virgem, gravável, 4,7Gb, a superfície da mídia deverá conter informação sobre o padrão da mídia, a marca, a capacidade suportada para dados e áudio; acondicionando em estojo de acrílico individual.	2,50	37,50
157	150	UN	Diário de Classe Nível I, ciclo do Ensino Fundamental.	7,15	1.072,50
158	200	UN	Diário, de Classe Nível II Ensino Fundamental, anos finais.	12,75	2.550,00
159	3	UN	Dominó associação de ideias	24,50	73,50
160	3	UN	Dominó kit alfabetização - 08 jogos sortidos em MDF	33,00	99,00
161	220	UN	Durex Colorido 12x10	1,45	319,00
162	100	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: amarelo.	5,84	583,80
163	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: azul escuro.	5,84	233,52
164	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: azul.	5,84	233,52
165	30	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: branco.	5,84	175,14
166	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: dourado.	5,84	233,52
167	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: laranja.	5,84	233,52
168	30	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: lilás.	5,84	175,14
169	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: prata.	5,84	233,52
170	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: preto.	5,84	233,52
171	30	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: rosa pink.	5,84	175,14
172	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: rosa.	5,84	233,52
173	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: verde.	5,84	233,52
174	40	UN	EVA glitter, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: vermelho.	5,84	233,52
175	200	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: amarelo.	2,66	532,60
176	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: azul claro.	2,66	505,97
177	140	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: azul escuro.	2,66	372,82
178	240	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: branco.	1,81	435,12
179	140	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: cor pele.	1,81	253,82
180	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: laranja.	1,81	344,47
181	140	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: lilás.	1,81	253,82
182	140	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: marrom.	1,81	253,82
183	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: preto.	1,81	344,47
184	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: rosa claro.	1,81	344,47
185	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: rosa pink.	1,81	344,47
186	100	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: roxo.	1,81	181,30
187	150	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: verde claro.	1,81	271,95
188	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: verde escuro.	1,81	344,47
189	40	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: verde limão.	1,81	72,52
190	190	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, cor: vermelho.	1,81	344,47
191	100	UN	EVA, formato 400mmx600mm x 1,8mm, estampado	3,23	323,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

192	15	PC	Elástico gominha amarela, pacote com 500 gramas	10,57	158,51
193	100	UN	Embalagem (saco plástico resistente), transparente, não tóxico, decorado, e fechamento com fitilho, cores variadas combinando com a estampa da sacola.	4,15	415,00
194	25	CX	Envelope Kraft natural puro 80g de 260x360 c/ 250 unidades.	87,47	2.186,88
195	60	CX	Envelope Kraft natural puro 80gr 229x324 c/ 250 unidades.	84,47	5.068,50
196	20	CX	Envelope Kraft natural puro 80gr 310x410 c/ 250 unidades	97,13	1.942,50
197	15	CX	Envelope Ofício, médio, cor parda 176mmx250mm c/ 250 unidades.	74,97	1.124,63
198	10	CX	Envelope branco 90g de 176 x 250 c/ 250 unidades	91,22	912,25
199	10	CX	Envelope branco 90g de 240 x 340 c/ 250 unidades	93,35	933,50
200	50	UN	Envelope para convites 10x15 amarelo.	28,01	1.400,65
201	50	UN	Envelope para convites 10x15 vermelho.	28,09	1.404,40
202	15	UN	Espátula artística de plástico para pintura em tecido, referência 54.	3,20	48,00
203	5	UN	Estilete grande largo com lâmina de 18mm de metal	3,02	15,13
204	60	CX	Estilete, em corpo plástico, com lâmina inoxidável estreita, medindo 9cm x 0,9cm, gradualmente e com trava de segurança. Caixa com 12 unidades.	3,04	182,28
205	3	RL	Etiqueta adesiva branca, tarja vermelha, pequena, com 420 etiquetas medindo 25mmx0,5m.	27,30	81,90
206	35	UN	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula.	2,67	93,35
207	1000	UN	Ficha, Escolar de Matricula do aluno.	12,40	12.400,00
208	1500	UN	Ficha, individual 1ª ao 5ª ano, ensino fundamental.	10,63	15.937,50
209	1000	UN	Ficha, individual 6ª ao 9ª ano, ensino fundamental.	10,38	10.375,00
210	50	UN	Fita Adesiva Uso Escritório, marrom 45mm x 50mts	3,73	186,25
211	500	RL	Fita Adesiva em papel crepado larga 48X50 Largura: 48mm Metragem: 50M Cor do fundo: Branco.	10,70	5.350,00
212	200	UN	Fita Crepe, 3m 45mm x 45mm.	5,46	1.092,60
213	20	UN	Fita adesiva 12mmx10cm.	2,81	56,26
214	500	RL	Fita adesiva Larga transparente, 48mm x 50m.	4,14	2.069,00
215	10	UN	Fita adesiva dupla face 19x30.	6,27	62,67
216	50	RL	Fita adesiva dupla face transparente, 18mm x 30m.	7,77	388,35
217	230	UN	Fita adesiva larga 40x50m transparente.	4,45	1.023,50
218	15	UN	Fita adesiva transparente 12x 40m.	3,73	55,88
219	10	UN	Fita adesiva, material filme acetato 'e', tipo mágica, largura 12mm, comprimento 33m.	2,10	21,00
220	30	UN	Fita crepe 19x50m.	3,29	98,64
221	40	UN	Fita crepe 40x50m.	7,22	288,68
222	10	UN	Fita para impressora OKI Microline 321 turbo 9 Pin Printer.	85,00	850,00
223	6	CX	Fitilho na cor azul claro, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
224	6	CX	Fitilho na cor dourado, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
225	6	CX	Fitilho na cor lilás, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
226	6	CX	Fitilho na cor prata, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
227	6	CX	Fitilho na cor rosa bebê, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
228	6	CX	Fitilho na cor verde limão, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
229	6	CX	Fitilho na cor vermelho, rolo com 50 mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
230	6	CX	Fitilho na cor vinho, rolo com 50mts, caixa com 12 unidades.	25,80	154,80
231	2000	UN	Formulário Padronizado, Histórico Escolar-Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.	27,88	55.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

232	50	CX	Giz branco antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos	69,26	3.463,15
233	125	CX	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, caixa com 12 unidades, tamanho grande, espessura fino, com 12 cores,	13,40	1.675,00
234	5	CX	Giz colorido antialérgico, não tóxico, caixa com 64 palitos.	73,05	365,25
235	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor amarelo.	1,43	28,50
236	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor azul.	1,43	28,50
237	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor lilás.	1,43	28,50
238	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor prata.	1,43	28,50
239	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor rosa pink.	1,43	28,50
240	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor verde.	1,43	28,50
241	20	UN	Glitter em PVC, pote com no mínimo 3 gramas, cor vermelho.	1,43	28,50
242	5	CX	Grafite 0,7 2B. Caixa com 12 tubos com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	28,77	143,84
243	8	UN	Grampeador Grande Metal, profissional, 28cm para 100 folhas de 75grs.; utiliza grampos 24/8 p/ 20-50 fls/ 24/10 p/ 40-70fls/ 23/8 p/ 20-50fls/ 23/10 p/ 40-70fls/ 23/13 p70-100fls.	72,50	580,00
244	65	UN	Grampeador de Mesa, aço p/ grampos 26/6 p 30 folhas	18,50	1.202,50
245	20	UN	Grampeador, mini, grampo 26/6, 25 folhas em aço, com acabamento niquelado.	17,00	340,00
246	10	CX	Grampo para Grampeador, 23/13 p/100 fls. caixa com 5000 Unidades.	6,70	67,00
247	50	CX	Grampo para grampeador galvanizado, Tamanho 24/8, caixa com 5000 unidades.	6,70	335,00
248	5	CX	Grampo para grampeador, grande p/ 100 folhas, caixa com 5000 unidades.	21,60	108,00
249	100	CX	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, caixa com 5000 grampos.	6,30	630,00
250	5	PC	Grampo, plástico (macho e fêmea), pct c/ 50 unid.	8,50	42,50
251	300	UN	Imã de geladeira, tam: 4x5.	2,13	637,50
252	10	UN	Lapiseira 0,7 emborrachado, ponta metal, corpo e tampa da borracha transparente.	4,23	42,33
253	5	PC	Lingua de sogra, c/50 unidades, embalagem em papel sanfonado e plástico, 10,5x2,5cm.	12,50	62,50
254	10	RL	Linha invisível, 183 metros.	11,20	112,00
255	20	UN	Livro Ata com Folhas Numeradas, 200 folhas, capa e contracapa em papelão: 700grs. revestido papel 90grs. Plastificado, folhas internas em papel offset 56grs.	24,50	490,00
256	50	UN	Livro Ata, c/ 50 folhas.	12,47	623,35
257	140	UN	Livro Ata, com folhas numerada, c/ 100 folhas, capa e contra capa em papelão: 700grs, revestido papel 90grs. Plastificado, folhas internas em papel offset 56grs.	13,80	1.932,00
258	10	UN	Livro de Ponto, 1ª ao 5ª ano, Ensino Fundamental.	40,75	407,50
259	10	UN	Livro de Ponto, 6ª ao 9ª ano Ensino Fundamental e Ensino Médio.	42,25	422,50
260	10	UN	Livro, Termo de Visita do Inspetor.	38,50	385,00
261	15	UN	Livro, de Matricula Ensino Basico.	43,00	645,00
262	15	UN	Livro, de Registro de Transferência Escolar Expedidas e Recebidas.	41,00	615,00
263	10	UN	Livro, de Resultado Final 1ª ao 5ª ano.	29,00	290,00
264	15	UN	Livro, de Resultado Final 6ª ao 9ª ano.	31,00	465,00
265	5	UN	Livro, de ponto com duas assinaturas, 160 páginas.	33,50	167,50
266	15	UN	Livro, protocolo de correspondência com 100 fls; formato 160x220mm; capa dura.	43,50	652,50
267	30	CX	Lápis borracha, caixa com 12 unidades.	26,23	786,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

268	825	CX	Lápis de cor, com 12 cores vibrantes tamanho grande, c/ 12 unidades.	38,19	31.505,10
269	150	CX	Lápis preto redondo, nº2, caixa com 144 unidades.	79,88	11.981,25
270	270	CX	Massa modelar, a base de cera, cx c/ 12 cores, não gruda nas mãos e não esfrela.	8,89	2.399,76
271	20	UN	Molde vazado (estêncil) em lâmina de acetato, 20x25cm, com motivos de borboletas e animais.	8,90	178,00
272	20	UN	Molde vazado (estêncil) em lâmina de acetato, 20x25cm, com motivos de flores e diversos.	8,90	178,00
273	10	UN	Molha-dedo, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme atóxico, tamanho 12, características adicionais não contem glicerina e não mancha.	4,00	40,00
274	40	UN	Mídia, DVD.	1,73	69,00
275	20	UN	Organizador de Mesa tipo acrílico Porta-papel, 3 níveis. Comprimento: 30cm Largura: 24cm Espaço para folhas / altura big: 4cm Organizador de mesa aramado porta canetas, lápis, clips e papel. Tamanho: 20,5x10,5 Cor: Rosa.	45,00	900,00
276	10	UN	Organizador de escritório de parede Altura: 30cm Largura: 25cm Espaço para folhas: 4cm Escaninho Intercambiável de Parede.	40,00	400,00
277	20	UN	Organizador de gaveta poliestireno preto 360 x240 mm.	38,00	760,00
278	25	PC	Palito de churrasco, pacote com 100 unidades.	5,70	142,50
279	23	PC	Palito de picolé comum, formato retangular, pacote com 100 unidades.	4,53	104,26
280	3	PC	Palito de sorvete comum, ponta redonda, pacote com 100 unidades.	6,45	19,35
281	130	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor amarelo.	1,31	170,69
282	230	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor azul.	1,25	287,50
283	230	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor marrom	1,25	287,50
284	30	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor rosa pink.	1,25	37,50
285	230	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor verde.	1,25	287,50
286	230	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor vermelho.	1,25	287,50
287	200	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: branco.	1,25	250,00
288	100	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: cinza.	1,25	125,00
289	200	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: laranja.	1,25	250,00
290	200	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: lilás.	1,25	250,00
291	200	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: preto.	1,25	250,00
292	200	UN	Papel Camurça, 40x60cm, cor: rosa.	1,25	250,00
293	20	CX	Papel Carbono, cor azul, formato A4, caixa com 100 folhas.	70,97	1.419,50
294	30	UN	Papel Celofane, 85x66 cm, cor azul.	1,36	40,89
295	30	UN	Papel Celofane, 85x66 cm, cor vermelho	1,36	40,89
296	30	UN	Papel Celofane, 85x66cm, cor amarelo.	1,36	40,89
297	40	UN	Papel Celofane, 85x66cm, cor transparente.	1,66	66,52
298	30	UN	Papel Celofane, 85x66cm, cor verde.	1,66	49,89
299	100	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Amarelo.	1,39	138,80
300	400	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Azul.	1,39	555,20
301	400	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Branco.	1,39	555,20
302	50	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Laranja.	1,51	75,65
303	400	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Marrom.	1,39	555,20
304	400	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Verde.	1,39	555,20
305	350	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor Vermelho.	1,39	485,80
306	400	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor preto.	1,39	555,20
307	350	UN	Papel Color Set, formato 48x66cm, cor rosa.	1,39	485,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

308	25	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor Azul	1,56	39,08
309	175	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor Branco.	1,56	273,53
310	175	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor Laranja.	1,56	273,53
311	25	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor Verde.	1,56	39,08
312	175	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor Vermelho.	1,56	273,53
313	480	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor amarelo.	1,56	750,24
314	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor azul claro.	1,56	234,45
315	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor azul escuro.	1,56	234,45
316	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor marrom.	1,56	234,45
317	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor rosa.	1,56	234,45
318	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor verde claro.	1,56	234,45
319	150	UN	Papel Crepom, formato 48x200cm, cor verde escuro.	1,56	234,45
320	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor amarelo.	3,80	38,00
321	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor azul claro.	3,80	38,00
322	30	UN	Papel Japonês com brilho, cor azul marinho.	3,80	114,00
323	30	UN	Papel Japonês com brilho, cor dourado.	3,80	114,00
324	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor laranja.	3,80	38,00
325	30	UN	Papel Japonês com brilho, cor prata.	3,80	114,00
326	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor rosa.	3,80	38,00
327	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor verde.	3,80	38,00
328	10	UN	Papel Japonês com brilho, cor vermelho.	3,80	38,00
329	30	UN	Papel Japonês, com brilho cor marrom.	3,80	114,00
330	1000	FL	Papel Manilha Branco, tamanho 60x90cm.	1,77	1.767,00
331	1000	UN	Papel Manilha, Kraft 66x96cm.	1,77	1.767,00
332	5	CX	Papel Vergê 180gr, formato: 210mm x 297mm, c/50 folhas, cor Amarelo.	140,33	701,67
333	5	CX	Papel Vergê 180gr, formato: 210mm x 297mm, c/50 folhas, cor Azul.	140,33	701,67
334	20	CX	Papel Vergê 180gr, formato: 210mm x 297mm, c/50 folhas, cor Branco.	132,07	2.641,34
335	5	CX	Papel Vergê 180gr, formato: 210mm x 297mm, c/50 folhas, cor Vermelho.	140,40	702,00
336	20	RL	Papel adesivo transparente 45cm x 25m, rolo com 25 mts.	71,75	1.435,00
337	30	UN	Papel carbono para pintura em tecido, cor amarelo	3,90	117,00
338	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor amarelo.	1,45	478,50
339	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor azul.	1,45	478,50
340	380	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor branco.	1,45	551,00
341	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor laranja.	1,45	478,50
342	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor marrom.	1,45	478,50
343	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor preto.	1,45	478,50
344	300	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor verde.	1,45	435,00
345	330	UN	Papel cartão, formato 48x66cm, cor vermelho.	1,45	478,50
346	30	UN	Papel crepom, formato 48x200cm, cor amarelo.	1,72	51,51
347	40	PC	Papel de presente, com várias estampas, pacote com 10 unidades.	18,95	758,00
348	260	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor amarelo	1,04	269,88
349	260	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor azul.	1,04	269,88
350	230	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor branco.	1,04	238,74
351	230	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor laranja.	1,04	238,74
352	200	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor lilás.	1,04	207,60
353	60	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor marrom.	1,04	62,28
354	230	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor preto.	1,04	238,74
355	1030	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor rosa.	0,79	811,64
356	260	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor verde.	0,79	204,88
357	60	UN	Papel de seda, formato 480x660cm, cor vermelha.	0,79	47,28
358	10	PC	Papel ecograffite 180g/m² 210x297 (A4), na cor areia,	35,90	359,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			pacote com 50 folhas.		
359	20	PC	Papel ecograffite 180g/m ² 210x297 (A4), na cor cristal, pacote com 50 folhas.	35,90	718,00
360	4	RL	Papel fantasia 48x60 cm, estampado.	223,00	892,00
361	3	PC	Papel fotográfico brilhante, 180g, pacote com 50 folhas.	31,46	94,39
362	50	FL	Papel laminado 45x59cm cor dourado.	1,57	78,75
363	50	FL	Papel laminado 45x59cm cor prata.	1,57	78,75
364	50	FL	Papel laminado 45x59cm cor rosa pink.	1,57	78,75
365	50	FL	Papel laminado 45x59cm cor verde.	1,57	78,75
366	50	FL	Papel laminado 45x59cm cor vermelho.	1,57	78,75
367	200	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor amarelo.	3,18	636,60
368	220	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor azul.	3,18	700,26
369	220	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor lilás.	3,18	700,26
370	220	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor rosa pink.	3,18	700,26
371	200	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor rosa.	3,18	636,60
372	200	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor salmão.	3,18	636,60
373	200	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor verde claro.	3,18	636,60
374	200	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor verde escuro.	3,18	636,60
375	20	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor verde.	3,18	63,66
376	20	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, cor vermelho.	3,18	63,66
377	20	UN	Papel micro ondulado 50cm x 80cm, estampado.	3,18	63,66
378	10	PC	Papel sulfite A4 (210x297mm), alcalino, pacote com 100 folhas.	5,91	59,13
379	30	PC	Papel sulfite A4 (210x297mm), cor amarelo, pacote com 100 folhas.	6,39	191,64
380	30	PC	Papel sulfite A4 (210x297mm), cor azul, pacote com 100 folhas.	6,39	191,64
381	30	PC	Papel sulfite A4 (210x297mm), cor rosa, pacote com 100 folhas.	6,39	191,64
382	1	CX	Papel sulfite A4 Reciclado, Eco produzido com fibras renováveis e recicladas. formato:210mmx297mm, 75g/m ² , pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes produto certificado INMETRO e Cerflor.	242,50	242,50
383	400	CX	Papel sulfite A4, alcalino, 210mmx297mm, 75g/m ² , resma com 500 folhas. Caixa com 10 pacotes.	226,67	90.666,80
384	5	CX	Papel tamanho ofício 2, resma com 500 folhas, caixa com 10 unidades.	229,00	1.145,00
385	150	PC	Papel, ondulado, estampado 50cm x 80cm c/10 unid	32,00	4.800,00
386	220	UN	Papel, micro ondulado 50cm x 80cm, cor laranja.	2,90	638,00
387	70	UN	Pasta AZ de Arquivo Morto, A4, lombo largo, ferragem niquelada, prendedor plástico, forração em papel monolúcido, lombada e plastificada com porta etiqueta.	24,00	1.680,00
388	2000	UN	Pasta Couchê 300 GR.	5,75	11.500,00
389	200	UN	Pasta Suspensa Plastificada amarela com haste plástica, visor etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm.	5,05	1.010,00
390	200	UN	Pasta Suspensa Plastificada azul com haste plástica, visor etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm.	5,05	1.010,00
391	200	UN	Pasta Suspensa Plastificada verde com haste plástica, visor etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm.	5,05	1.010,00
392	200	UN	Pasta Suspensa Plastificada vermelha com haste plástica, visor etiqueta e grampo plástico. As abas devem ser coladas internamente, formato 361x240mm.	5,05	1.010,00
393	2000	UN	Pasta Suspensa, 360 x 240 mm, com grampo, etiqueta e visor.	3,00	6.000,00
394	300	UN	Pasta aba elástico em polipropileno. Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para	7,00	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			fechamento com terminação em plástico. Dimensões: 335 x 40 x 235 mm Espessura: 0,50 mm.		
395	1020	UN	Pasta cartão duplo, com grampo reforçado.	4,65	4.743,00
396	20	UN	Pasta de papelão com elástico.	3,00	60,00
397	30	UN	Pasta dobrada em cartão duplex (250 a 270 g/m ²), plastificada, possui a parte interna branca, com grampo plástico, formato 345x235mm.	7,75	232,50
398	100	UN	Pasta tipo catálogo com 100 folhas plástica, capa dura, formato ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes revestida em plástico, 243x330mm.	18,25	1.825,00
399	20	UN	Pasta, aba com elástico, duplex (250 a 270 g/m ²), formato 353x240mm, plastificada com plástico transparente.	6,20	124,00
400	18	UN	Pen Drive capacidade 32 GB.	42,97	773,41
401	17	UN	Pen Drive capacidade de 16GB.	32,23	547,96
402	15	UN	Pen Drive capacidade de 8GB. Interface 2.0 dimensões 55,65mmx17,3mmx9,05mm, tamanho compacto para facilitar transporte, conexão USB, designer giratório.	29,50	442,50
403	10	CX	Percevejos para quadro de avisos, caixa com 100 unidades.	6,70	67,00
404	80	UN	Perfil para Encadernação, modelo espiral, tamanho G.	1,10	88,00
405	150	UN	Perfil para Encadernação, modelo espiral, tamanho M.	1,05	157,50
406	150	UN	Perfil para Encadernação, modelo espiral, tamanho P.	1,00	150,00
407	3	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato bolinhas.	35,00	105,00
408	6	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato borboleta.	26,70	160,20
409	6	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato coração.	26,70	160,20
410	3	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato círculo liso.	24,20	72,60
411	3	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato estrela.	26,70	80,10
412	3	UN	Perfurador de EVA 50mm, formato flores.	26,70	80,10
413	30	UN	Perfurador de papel, 2 furos, com capacidade de perfuração de 20 folhas.	20,57	617,01
414	20	UN	Perfurador para Papel, 2 furos, com capacidade de perfuração de 50 folhas.	27,00	540,00
415	15	UN	Peteca base de borracha.	9,20	138,00
416	70	CT	Pilha alcalina AA, embalagem com 02 unidades.	7,90	553,00
417	70	CT	Pilha alcalina AAA, embalagem com 02 unidades.	8,50	595,00
418	30	UN	Pincel Marcador com tinta permanente a base de álcool, na cor Azul, recarregável, com selo do Inmetro. Deve conter no corpo da caneta as instruções para recarga do produto.	5,20	156,00
419	30	UN	Pincel Marcador com tinta permanente a base de álcool, na cor Preta, recarregável com selo do Inmetro. Deve conter no corpo da caneta as instruções para recarga do produto.	4,87	146,01
420	30	UN	Pincel Marcador com tinta permanente a base de álcool, na cor Vermelha, recarregável com selo do Inmetro. Deve conter no corpo da caneta as instruções para recarga do produto.	4,87	146,01
421	20	UN	Pincel broxinha 835 2/0.	5,20	104,00
422	10	CX	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades.	67,93	679,33
423	19	CX	Pincel, atômica aquarela ponta de feltro redonda, recarregável, cor azul, recarregável, com instruções no corpo para recarga do produto, caixa com 12 unidades.	64,27	1.221,07
424	4	CX	Pincel, atômica aquarela ponta de feltro redonda, recarregável, cor preto, recarregável, com instruções no corpo para recarga do produto, caixa com 12 unidades.	64,27	257,07
425	4	CX	Pincel, atômica aquarela ponta de feltro redonda, recarregável, cor verde, recarregável, com instruções no	64,27	257,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

			corpo para recarga do produto, caixa com 12 unidades.		
426	19	CX	Pincel, atômica aquarela ponta de feltro redonda, recarregável, cor vermelho, recarregável, com instruções no corpo para recarga do produto, caixa com 12 unidades.	64,27	1.221,07
427	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 06	3,07	61,34
428	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 10	3,43	68,66
429	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 12	3,70	74,00
430	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 14	3,85	77,00
431	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 18	4,13	82,66
432	100	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 815 n° 08	4,33	433,30
433	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 815 n° 10	4,60	92,00
434	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 815 n° 14	4,80	96,00
435	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 815 n° 18	4,75	95,00
436	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 02	3,70	74,00
437	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 04	3,60	72,00
438	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 08	3,85	77,00
439	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 16	4,10	82,00
440	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 456 n° 24.	4,35	87,00
441	20	UN	Pincel, para pintura em tecido - Ref 815 n°12	4,90	98,00
442	50	UN	Pistola para cola quente, Bivolt, 40 W, tamanho pequena.	26,67	1.333,35
443	50	UN	Pistola para cola quente, bivolt, 40 W, tamanho grande.	30,48	1.523,75
444	25	UN	Pistola para cola quente, tamanho grande, 15W, bivolt, refil grosso.	27,85	696,25
445	20	UN	Pistola para cola quente, tamanho médio, 40W, bivolt, refil fino.	26,70	534,00
446	35	UN	Pistola para cola quente, tamanho pequeno, 15W, bivolt, refil fino.	22,45	785,75
447	5	UN	Pistola profissional para cola quente 80w, bivolt, diâmetro de refil de cola 11,2mm.	84,00	420,00
448	20	FL	Placa Isopor 50x100cm, espessura 10mm.	3,10	62,00
449	100	FL	Placa Isopor 50x100cm, espessura 20mm.	4,65	465,00
450	100	FL	Placa Isopor 50x100cm, espessura 30mm	7,35	735,00
451	20	FL	Placa Isopor 50x100cm, espessura 50mm.	12,30	246,00
452	10	UN	Porta lápis, canetas, clips e cartão.	12,90	129,00
453	30	UN	Prancheta de Eucatex, tamanho ofício.	11,40	342,00
454	25	UN	Prancheta em Eucatex ½ Ofício com Prendedor Metálico.	9,57	239,18
455	10	UN	Purpurina Dourada, pote com mínimo de 4 gramas.	5,90	59,00
456	10	UN	Purpurina Prata, pote com mínimo de 4 gramas.	5,90	59,00
457	100	UN	Reabastecedor para pincel de quadro branco.	3,80	380,00
458	20	PC	Refil de cola quente (bastão fino) embalagem 500g.	20,95	419,00
459	15	PC	Refil de cola quente (bastão grosso) embalagem 500g.	23,45	351,75
460	20	UN	Rolo para pintura 4 cm, espuma com suporte poliéster.	9,50	190,00
461	35	UN	Régua Transparente 50cm.	2,27	79,35
462	235	UN	Régua escritório, material plástico transparente, comprimento 30cm, graduação polegada cm/pol, tipo material rígido.	2,15	505,25
463	5	KG	Saco, material plástico transparente, capacidade 1 kg, aplicação condicionamento de alimentos.	22,00	110,00
464	6	PC	Serpentina de carnaval, colorido pacote com 20 unidades cada.	10,00	60,00
465	10	UN	Spray de espuma-neve mágica de carnaval	18,50	185,00
466	5	UN	Suporte, P/ Fita Adesiva Grande.	19,90	99,50
467	10	RL	TNT cor amarelo, rolo com 100 metros	178,00	1.780,00
468	5	RL	TNT cor azul claro, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
469	5	RL	TNT cor azul escuro, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
470	10	RL	TNT cor azul, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
471	10	RL	TNT cor branco, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

472	5	RL	TNT cor laranja, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
473	10	RL	TNT cor lilás, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
474	10	RL	TNT cor marrom, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
475	10	RL	TNT cor preto, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
476	5	RL	TNT cor rosa pink, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
477	10	RL	TNT cor rosa, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
478	5	RL	TNT cor verde claro, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
479	5	RL	TNT cor verde escuro, rolo com 100 metros.	178,00	890,00
480	10	RL	TNT cor verde, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
481	10	RL	TNT cor vermelho, rolo com 100 metros.	178,00	1.780,00
482	35	UM	Tesoura 8", uso geral, extracort, lâmina de aço inox e cabos de polipropileno. Embalada em blister individual.	17,70	619,50
483	15	UN	Tesoura Multiuso 17cm, cabo plástico com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável. Embalada em blister individual.	12,13	182,00
484	500	UN	Tesoura escolar, em aço niquelado 04 polegadas, sem ponta, cabo plástico de alta resistência, cores sortidas.	6,17	3.087,50
485	50	UN	Tesoura grande com ponta.	19,40	970,00
486	10	UN	Tesoura para picotar 21 cm, para papel e tecido.	19,73	197,25
487	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor amarelo ouro.	8,78	263,25
488	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor azul claro.	8,78	263,25
489	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor azul escuro.	8,78	263,25
490	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor branco.	8,78	263,25
491	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor laranja.	8,78	263,25
492	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor marrom.	8,78	263,25
493	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor pele.	8,78	263,25
494	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor preto.	8,78	263,25
495	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor rosa pink.	8,78	263,25
496	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor verde escuro.	8,78	263,25
497	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor verde limão.	8,78	263,25
498	30	UN	Tinta PVA, para artesanato 100 ml, cor vermelho.	8,78	263,25
499	6	KT	Tinta facial líquida, kit com 10 cores com glitter, embalagem com 10 unidades.	29,90	179,40
500	20	KT	Tinta fácil líquida, kids, kit 6 cores 15 ml, embalagem com 6 unidades.	15,90	318,00
501	20	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor da pele.	6,87	137,46
502	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: amarelo.	6,87	687,30
503	20	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: azul claro.	6,87	137,46
504	20	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: azul escuro.	6,87	137,46
505	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: azul.	6,87	687,30
506	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: branco	6,87	687,30
507	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: laranja.	6,87	687,30
508	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: marrom.	6,87	687,30
509	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: preto.	6,87	687,30
510	20	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: rosa pink.	6,87	137,46
511	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: rosa.	6,87	687,30
512	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: verde claro.	6,87	687,30
513	100	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: verde escuro.	6,87	687,30
514	20	UN	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água, cor: vermelho.	6,87	137,46
515	5	UN	Tinta para Carimbo, nº 03, vermelha 42ml.	8,42	42,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

516	30	UN	Tinta para tecido, incolor clareador 37ml.	5,10	153,00
517	30	UN	Tinta spray de uso geral.	15,50	465,00
518	20	UN	Tinta, para carimbo, nº 03 azul 42 ml.	8,42	168,46
519	25	UN	Tinta, para carimbo, nº 03 preta 42 ml.	8,42	210,58
520	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor amarelo limão.	3,60	648,00
521	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor amarelo ouro.	3,75	675,00
522	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor azul celeste.	3,75	675,00
523	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor azul cinza lunar.	3,75	675,00
524	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor azul ultra mar.	3,75	675,00
525	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor branco.	3,75	675,00
526	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor laranja.	3,75	675,00
527	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor lilás.	3,75	675,00
528	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor marrom.	3,75	675,00
529	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor pele.	3,75	675,00
530	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor preto.	3,85	693,00
531	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor rosa bebê.	3,75	675,00
532	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor rosa pink.	3,75	675,00
533	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor sépia.	3,75	675,00
534	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor verde folha.	3,75	675,00
535	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor verde oliva.	3,75	675,00
536	180	UN	Tinta, para tecido, 37ml, cor vermelho.	3,75	675,00
537	50	PC	Vareta pega balão, 30 cm pacote com 10 unidades.	12,45	622,50
538	10	UN	Verniz acrílico fosco, para acabamento artístico á base de água linha artesanato, 500ml.	34,35	343,50
539	20	UN	Verniz fosco, acabamento incolor, 100ml.	17,00	340,00
540	20	UN	Verniz geral incolor, linha artesanato, 100ml.	16,50	330,00
541	50	CX	Visor e Etiqueta, para pasta suspensa plástico com etiqueta branca, caixa com 50 unidades.	39,50	1.975,00
542	5	UN	Xadrez Escolar Tabuleiro - bordas - peças plásticas.	29,23	146,17
VALOR GLOBAL ESTIMADO >>>>>>>					593.030,29

Atenção Licitantes: Os valores unitários descritos acima são os valores máximos que o Município se limita a pagar, portanto eventual proposta com valores unitários superiores terão o item desclassificado, onde certificamos que pautando em evitar prejuízo ao ente público, bem como aos alunos, os produtos a serem ofertado, de boa qualidade.

2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 A dotação orçamentária para atendimento às despesas decorrentes dos objetos descritos acima serão suportadas pelas seguintes rubricas:

02.01.02.00.04.122.0002.122.0002.16.2.009.3.3.90.30.00.00 – Ficha 83 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria Geral // 02.01.02.00.06.181.0004.04.2.016.3.3.42.30.00.00 – Ficha 104 – Fonte 100 – Manutenção de Convênio – Polícia Militar // 02.01.03.00.04.123.0002.23.2.018.3.3.90.30.00.00 – Ficha 114 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria da Fazenda // 02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 136 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Educação // 02.01.04.00.12.361.0005.05.2.023.3.3.90.30.00.00 – Ficha 158 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental // 02.01.04.00.12.365.0006.04.2.026.3.3.90.30.00.00 – Ficha 187 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil – (Creche) // 02.01.04.00.12.365.0006.07.2.029.3.3.90.30.00.00 – Ficha 206 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil (Pré Escolar) // 02.01.04.00.12.366.0007.02.2.033.3.3.90.30.00.00 – Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

224 - Fonte 101 - Manutenção das atividades do EJA // 02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 - Ficha 278 - Fonte 129 - Manutenção das atividades administrativas - Secretaria de Assistência Social // 02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 - Ficha 291 - Fonte 100 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar // 02.01.05.00.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.30.00.00 - Ficha 324 - Fonte 129 - Manutenção do Programa Primeira Infância / CRIANÇA // 02.01.05.00.08.244.0009.12.2.054.3.3.90.30.00.00 - Ficha 386 - Fonte 129 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cad. Único // 02.01.07.00.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 - Ficha 434 - Fonte 102 - Manutenção das atividades administrativas - Secretaria de Saúde // 02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 - Ficha 461 - Fonte 159 - Fonte 159 - Manutenção das atividades do PSF // 02.01.07.00.10.301.0014.05.2.069.3.3.90.30.00.00 - Ficha 471 - Fonte 159 - Manutenção das atividades do NASF // 02.01.07.00.10.301.0014.08.2.072.3.3.90.30.00.00 - Ficha 495 - Fonte 159 - Manutenção das atividades do Programa da Saúde Bucal // 02.01.07.00.10.303.0016.02.2.076.3.3.90.30.00.00 - Ficha 530 - Fonte 159 - Manutenção da Farmácia de Todos // 02.01.07.00.10.304.0017.02.2.078.3.3.90.30.00.00 - Ficha 540 - Fonte 159 - Manutenção das atividades de vigilância // 02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 - Ficha 548 - Fonte 102 - Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica // 02.01.10.00.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 - Ficha 694 - Fonte 100 - Manutenção das atividades administrativas - Secretaria de Agricultura

2.2 A dotação orçamentária identificada acima, destina apenas para alimentação do sistema do SICOM e para o Exercício futuro será informada a nova rubrica orçamentária através de apostilamento em conformidade com os ditames do §º do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.3 Conforme estabelece o art. Art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desobriga quanto a sua identificação, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(.....)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP), é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços para as futuras e eventuais contratações, perquiridas pela Administração Pública Municipal, conforme estabelecido no Art. 15 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e, em observância ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações dada pelo Decreto Federal nº 9.488/18, decretos estes que regulamenta os procedimentos de registro de preços e procedimentos de caroneiros.

3.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração Pública/Município a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida em busca do interesse público decorrente de economicidade ao Erário, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

assegurado à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, a preferência de contratação em igualdade e condições.

3.3 Conforme prescrito no subitem anterior (3.2) a existência de preços registrados na ata não obriga a Administração Pública, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, sendo assegurado à Adjudicatária detentora da ata de registro de preços preferência em igualdade e condições, conforme estabelece art. 15 § 4º da Lei 8.666/93.

3.4 A Ata de Registro de Preços é um instrumento vinculativo, com as condições de compromissos para a futura contratação, mantidos os preços conhecidos no desfecho do certame (fase de proposituras de lances), porém, não gera direito a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços de ver seus preços contratados pela administração.

3.5 A Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer entidade que integre a Administração Pública estadual ou municipal, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador - Secretaria Geral de Administração), através ofício ou instrumento equivalente solicitando a adesão a ata de registro de preços.

3.6 Dado ao disposto no Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, que alterou o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o órgão gerenciador, os órgãos participantes, bem como os órgãos não participantes, interessado em participar da Ata de Registro de Preços, como caroneiro, deverá observar o disposto no supracitado artigo, senão vejamos:

Art. 22 (omissis)

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Alteração dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. (Alteração dada pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

Decreto nº 9.488, de 2018)

§ 4º-A (omissis)

(....)

II - O instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 Conforme descrito no subitem 3.5, caberá a “Adjudicatária” detentora da “Ata de Registro de Preços”, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não em contratar com o “Caroneiro”, desde que a aquisição não prejudique as obrigações assumidas com o Município através do (Órgão Gerenciador –Secretaria Geral de Administração).

4. DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

4.1 O pagamento das despesas decorrentes, será efetuado pela Tesouraria do Município, através de depósito bancário ou TED em nome da Adjudicatária/Contratada, até o 30º (trigésimo) dia a contar da emissão da nota fiscal/fatura devidamente empenhada e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento e ou de fornecimento.

4.2 Deverá ser emitida nota fiscal específica para cada tipo de fornecimento, conforme constar da respectiva autorização de fornecimento, devendo constar da respectiva nota fiscal os dados bancários para depósito do valor devido.

4.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$I = (TX/100)$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

4.4 Por se tratar de quantitativos estimados, não se obriga a Administração na obrigação de contratar os quantitativos registrados na respectiva Ata de Registro de Preços, nem tão pouco ao pagamento do valor total registrado na ata, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as autorizações de fornecimento emitidas por servidores devidamente qualificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

5. DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços, é um instrumento que serve de base para futuras e eventuais contratações, no entanto é um instrumento pactuado entre as partes e assemelha em parte ao contrato administrativo, onde consta as respectivas obrigações e as penalidades aplicáveis por descumprimento da obrigação e a minuta da Ata de Registro de Preços, encontra-se detalhada no anexo II, do instrumento convocatório edital.

5.2 A execução da Ata de Registro de Preços terá no que couber a regência legal o disposto na Seção IV – Dos Contratos - Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, e obediência aos preceitos contidos no item 6 – Da Execução dos Contratos e no que couber nos preceitos da Instrução Normativa “MARE nº 18, de 22 de dezembro de 1997”.

5.3. Considerando período eleitoral, a Ata de Registro de Preços, terá sua vigência até 31.12.2020, podendo ter sua vigência prorrogada desde que a sua vigência não extrapole o prazo de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura, conforme disposto no art. 15 da Lei 8.666/93.

5.4 As solicitações de dos objetos devidamente registrado na “Ata de Registro de Preços”, será precedida de autorização de fornecimento específica emitida pelo Departamento de Compra, ficando estabelecido entre as partes que este instrumento (autorização de fornecimento), resguarda o cumprimento inarredável das obrigações, onde a Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender a Autorização de fornecimento na íntegra, não se admitindo fornecimento parcial, sob pena de incorrer em penalidades legais.

5.5 A recusa da Adjudicatária quando convocada formalmente pela Administração, em assinar a Ata de Registro, sem justificativa aceitável ensejará a esta em penalidades legais, conforme dispõe o caput do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme descrito ainda no instrumento convocatório/edital, e na minuta da ata de registro de preços, instrumentos estes que fazem parte integrante deste termo de referência para todos os efeitos legais e de direito, independentemente da não transcrição.

6. DA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

6.1 Conforme estabelece art. 62 § 1º da Lei 8.666/93, a minuta do contrato administrativo faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, e, uma vez tratar de aquisição a vigência do contrato não poderá ultrapassar o exercício financeiro no qual foi celebrado.

6.2 Considerando o interesse público, pautado na minimização de despesas e, existindo, o contrato administrativo poderá ter sua vigência prorrogada pautando no fornecimento tão somente de quantitativos de remanescente de ata tem que prescreve o “caput” do art. 57 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, a vigência do futuro e eventual contrato administrativo poderá ser prorrogado respeitado qual seja os quantitativos registrado na respectiva Ata de Registro de Preço.

6.3 O Contrato Administrativo poderá ter os quantitativos quando requisitados de forma parcial pelo “Órgão Gerenciador”, ser objeto de simples emissão por (autorização de fornecimento e ou nota de empenho) a critério exclusivo da Administração, independentemente de seu valor, nos casos de entrega imediata.

6.4 A recusa da Adjudicatária em assinar o eventual contrato administrativo, sem justificativa aceitável ensejará a esta em penalidades legais, conforme descrito no instrumento convocatório/edital, neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

02

termo de referência, na minuta da Ata de Registro de Preços.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 Nomear servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a execução da ata de registro de preços e ou eventual contrato administrativo conforme estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, onde dita fiscalização não exime a Adjudicatária de suas responsabilidades.

7.2 Constituir a Secretaria Geral de Administração, como “Órgão Gerenciador” da Ata de Registro de Preços, mediante apoio do Departamento de Licitação.

7.3 Notificar, formalmente, à Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço e/ou eventual Contrato Administrativo quando constatar o declínio na qualidade dos objetos, ou quaisquer irregularidades atinentes ao atendimento das cláusulas avençadas, para as devidas providências corretiva fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

7.4 Aplicar as sanções administrativas, em conformidade com as penalidades descritas na Ata de Registro de Preços e ou no eventual Contrato Administrativo e, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

7.5 Providenciar os devidos pagamentos através da tesouraria do Município, decorrente das despesas efetivamente contraídas, nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva autorização de fornecimento.

7.6 Fiscalizar através servidor do Município, a execução do cumprimento do avençado na Ata de Registro de Preços ou no eventual Contrato Administrativo, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Adjudicatária e ou da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros;

7.7 Arcar com as despesas de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e ou de eventuais Contratos Administrativos, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

8.1 A Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preços deverá dar início imediato no fornecimento dos objetos, mediante recebimento da respectiva autorização de fornecimento, emitidas pelo Departamento de Compra do Município, pautando pela conclusão do atendimento no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, com entregas in loco (sede do Município), por conta e risco da adjudicatária, em observância ao disposto anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços e, em observância ainda aos ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e suas alterações.

8.2 Assumir inteira responsabilidade pela qualidade dos objetos, devidamente registrada na autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, avocando para si a obrigação de ressarcir ao Ente Público de eventuais prejuízos decorrentes de fato supervenientes, isentado a Administração de qualquer co-responsabilidade;

8.3 Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e ou vigência do eventual contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4 Apresentar durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e ou do eventual contrato administrativo, quando solicitado pela Administração, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, objeto de apresentação de Certidões Negativas de Débitos, emitidas com a mesma data ou posterior a data da respectiva nota fiscal.

8.5 Fica vedada ainda à futura Adjudicatária, a negociação de títulos, emitidas contra o Município, sob qualquer pretexto, em face da celebrada da ata de registro de preços por conta do fornecimento dos objetos da presente licitação;

8.6 Será objeto de emissão de nota fiscal em conformidade com as exigências do fisco estadual, sujeitando a Adjudicatária em penalidades legais por descumprimento da obrigação.

8.7 Adjudicatária no ato da emissão na nota fiscal deverá mencionar o mesmo número do CNPJ indicado na proposta de preço e nos documentos de habilitação, devendo ainda emitir nota fiscal específica para cada ordem de fornecimento.

8.8 Aceitar supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em observância aos limites prescritos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supra citado Decreto Federal.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A licitante vencedora denominada Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, conforme estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/93, que se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preço bem como do futuro Contrato Administrativo, bem como apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter o valor da proposta reformulada pós lances, comportar-se de modo inidôneo no desfecho do certame, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se na multa pecuniária no percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global da sua proposta, sujeitando ainda em incorrer nas demais penalidades impostas pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

9.2 Este termo de referência faz parte integrante do instrumento convocatório/edital, da Ata de Registro de Preço e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 14 de fevereiro de 2020.

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 186, de 03.01.2020